

**Prefeitura Municipal de
Campo Florido - MG**

Esta Portaria foi afixada
de 02/10/26 a 02/10/26
[assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PORTARIA Nº 190 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

“Autoriza a fruição de Licença-Prêmio conforme previsto na Lei Complementar nº 1007/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido)”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025 e com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar nº 1.007 de 03 de janeiro de 2007.

CONCEDE Licença-prêmio a Servidora **Keli Dinamara dos Santos**, matrícula nº 821, **efetiva, gari, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente**, tem direito à licença-prêmio, nos termos da **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.007, DE 03 DE JANEIRO DE 2007** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido M.G (Seção XI Licença-Prêmio - Art.155 ao Art.159).

CONSIDERANDO que a servidora **Keli Dinamara dos Santos** cumpriu os requisitos estabelecidos para a concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar ao (à) servidora **Keli Dinamara dos Santos** matrícula nº 821, **efetiva, gari, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente**, licença-prêmio, correspondente a **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de **03/07/2007 a 02/07/2012**, conforme apuração da pasta funcional da servidora.

Art.2º - A referida licença será usufruída no período de **05/10/2026 a 02/01/2027**, conforme anuência da chefia imediata.

Art.3º - Durante o período da licença-prêmio, a servidora **Keli Dinamara dos Santos** não poderá exercer qualquer atividade remunerada, salvo se for permitido por lei.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que **AUTORIZO** o gozo da Licença-Prêmio pelo(a) servidor(a) **Keli Dinamara dos Santos**, no período de **05/10/2026 a 02/01/2027**, considerando que a ausência do(a) servidor(a) não comprometerá o funcionamento das atividades do setor.

assinado digitalmente

LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUZA

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
87º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
02 de outubro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4138-3D9C-617F-01AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA (CPF 071.XXX.XXX-60) em 02/10/2026 15:02:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 02/10/2026 16:35:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4138-3D9C-617F-01AA>